

6.3.Caso haja interrupção na conexão de internet de um dos membros da banca, a prova deverá prosseguir até o encerramento do tempo e a avaliação ocorrerá por meio da gravação.

7. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

-Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

-Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

a) Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

b) Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

c) Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

d) Possuir maior tempo de experiência profissional.

e) Possuir mais idade (dia, mês e ano).

-O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br) e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>.

-Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de um ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos.

-A convocação do candidato aprovado será feita exclusivamente por via eletrônica, através do site (www.ifpi.edu.br) e/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index> e do e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação, tendo até 48h para responder. Passado esse período sem resposta do candidato convocado, será convocado o próximo classificado da lista de espera.

8. DA VALIDADE

8.1.O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

9. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

-Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

-O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

-Não poderá ser contratado o candidato que for professor de Magistério Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino. Caso seja ocupante de cargo público, que não o de magistério, poderá ser contratado desde que comprovada a compatibilidade de horários (Art. 6º da Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

-Não poderá ser contratado candidato que já tenha tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de Professor Substituto, Temporário ou Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior (Art. 9º da mencionada Lei nº 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27 subsequente).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

ANEXO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital no DOU	23 de fevereiro de 2021
Período de inscrição	25 de fevereiro a 03 de março de 2021
Resultado Preliminar da Homologação das Inscrições	08 de março de 2021
Recurso da Homologação das Inscrições	09 de março de 2021
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições e resultado preliminar da avaliação dos títulos.	10 de março de 2021
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Preliminar dos Títulos	11 de março de 2021
Divulgação do resultado final da prova de títulos, bem como a relação de candidatos aptos à realização da prova de desempenho didático, juntamente com o calendário da prova de desempenho didático.	12 de março de 2021
Sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático	15 de março de 2021
Realização da Prova de Desempenho Didático	16 de março de 2021
Divulgação do resultado Desempenho Didático preliminar da Prova	18 de março de 2021
Recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e divulgação do Resultado Final da Prova de Desempenho Didático.	19 de março de 2021
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	22 de março de 2021

OBSERVAÇÃO:

Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no Cronograma será divulgada no endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/ou <https://csep.ifpi.edu.br/csep/publico/index>

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE/PI. REPRESENTANTES: José dos Santos de Moura (Diretor Geral do IFPI campus avançado José de Freitas) Carlos Magno Fortes Machado (Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI). OBJETO: Este Acordo tem por objeto a realização dos Projetos: "JF + VERDES; IFPI NA DIFUSÃO DA GALINHA CAIPIRA DA RAÇA CANELA-PRETA NAS COMUNIDADES E ASSENTAMENTOS RURAIS DE LAGOA ALEGRE DO PIAUÍ; QUINTAIS PRODUTIVOS; HORTAS PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAGOA ALEGRE DO PIAUÍ E HORTAS MEDICINAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE LAGOA ALEGRE DO PIAUÍ", visando a Educação Ambiental e que os agricultores familiares possam gerar renda e oportunidade de trabalho, melhorando a qualidade de vida. E com isso, reduzindo as desigualdades sociais e elevação do IDH - do município. JUSTIFICATIVA: O presente Acordo se justifica pelos benefícios que trará ao município com a Educação Ambiental e estruturação do arranjo produtivo da avicultura caipira no município de LAGOA ALEGRE-PI. Pois, ocorrerão investimentos em tecnologia de produção, assistência técnica específica e contínua, proporcionando aos agricultores familiares orientações, tecnologias adequadas, organização da produção, beneficiamento e comercialização. VIGÊNCIA O presente Acordo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA. Teresina - PI, 18 de fevereiro de 2021.

CAMPUS COCAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2020

Publicado no D.O de 2021-01-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 833.956,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 74.423,88.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2021 - UASG 158155 - IFRN

Nº Processo: 23421.002763/2019-58. Termo Aditivo ao Contrato Nº 288/2019-PROAD/IFRN. celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN e A LEANDRO F TOME - ME - CNPJ nº 04.251.091/0001-99. OBJETO: Prorrogar da vigência do Contrato nº 288/2019 - PROAD/IFRN. Vigência: 01/03/2021 à 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.040,56. Data de Assinatura: 22/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 158155 - IFRN

Processo Nº 23421.004392.2019-49. Termo Aditivo ao Contrato Nº 214/2019-PROAD/IFRN. Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO RN. Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNICO. Objeto: Prorrogar à vigência e acrescer valores em estrita observância ao Parecer nº 00303/2020/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU. Vigência: 17/01/2021 à 16/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.454.393,80. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 41/2020 - UASG 158155

Processo nº 23035.001022.2019-11. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 288/2019-PROAD/IFRN. celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN e A LEANDRO F TOME - ME - CNPJ nº 04.251.091/0001-99. OBJETO: Repactuar o valor do contrato nº 288/2019-PROAD/IFRN para R\$ 225.040,56 (duzentos e vinte cinco mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da convenção coletiva nº RN000021/2019, com efeitos a partir de 01/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).'

EDITAL Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1800/2020 -Reitoria/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U., de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, página 158, e de acordo com o Art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das inscrições:

Período: 10h00min do dia 23 de fevereiro de 2021 às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2021.

Local: através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 78,00 - a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer agência bancária até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br/>).

II. Da Remuneração Inicial Bruta, do Cargo, do Regime de Trabalho, das Matérias/Disciplinas, das Vagas, da Habilitação/Requisito Mínimo:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 3.130,85, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) da Classe D-I, nível 1 da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.



Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

MATÉRIA/DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS NOVA CRUZ	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO
Química Analítica	01	Graduação em Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos ou Engenharia Química

MATÉRIA/DISCIPLINA	VAGAS PARA O CAMPUS PARNAMIRIM	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Língua Portuguesa	01	Licenciatura em Letras

III. Da validade:

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação concedido nos autos, o montante anual do contrato passará à quantia de R\$ 32.646,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais), com parcelas mensais de R\$ 2.720,50 (dois mil setecentos e vinte reais e cinqüentacentavos), com efeitos a partir de 01 de junho de 2019..

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).'

CAMPUS SANTA CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158372

Nº Processo: . O IFRN Campus Santa Cruz torna público o resultado do RDC nº 00001/2020. Foi vencedora a empresa ACC Construções Eireli - CNPJ - 15.195.707/0001-78. O valor total da contratação é de R\$ 272.263,50. (Duzentos e setenta e dois Mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ
Diretora de Administração

(SIDECC - 22/02/2021)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação contratual.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).'

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 5 de 12/02/2021, publicado no DOU de 19/02/2021, seção 3, página 53, que trata do resultado final do processo seletivo simplificado, passa a vigorar com a seguinte retificação:

Onde se lê: O Diretor-geral do Campus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 160/2020 e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas de Educação Física e Química/Química Ambiental, regido pelo Edital nº 035, publicado no DOU em 29/12/2020.

Leia-se: O Diretor-geral do Campus Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 160/2020 e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas de História e Atendimento Educacional Especializado, regido pelo Edital nº 035, publicado no DOU em 29/12/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158148 - IF DE RONDONIA

Nº Processo: 23243.000665/2021-07.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 04.529.815/0001-13 - CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia sob demanda, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada sinapi, de acordo com o art. 3º do decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, a fim de atender o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Rondônia..
Fundamento Legal: . Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$ 181.593,75. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158148 - IF DE RONDONIA

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23243.013788/2019-85.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 20.221.687/0001-00 - GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 03/2020, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2021 até 13/01/2022, nos termos previstos na cláusula segunda do referido contrato.. Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.979,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2021).

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

CAMPUS CACOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato nº 07/2020 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebraram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 22/02/2021 a 22/03/2021 e manter inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 07/2020, de 12/08/2020, publicado no DOU 13/08/2020 e Termo Aditivo nº 01/2020, de 24/09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021 de 20/01/2021 . ASSINAM: Davys Slemam de Negreiros, CPF nº 271.667.208-32, pelo Contratante e Marcos Antonio de Oliveira, CPF 963.053.042-20, Contratado.

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

EDITAL Nº 5/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 05/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 02 de fevereiro de 2021.
Área: Enfermagem

Classificação	Nome	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final
1º	Eduardo Costa Caldeira	64,25	27	91,25
2º	Rafaela Cristina Bandeira Maia	68,75	12	80,75
3º	Jéssica Áurea Leite dos Santos	73,75	6	79,75
4º	Águida Thomaz dos Santos	66,75	12	78,75

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158152

Nº Processo: 23231000316202035. Objeto: Aquisição de material de divulgação institucional destinados a atender à Reitoria do IFRR.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 23/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Fernao Dias Paes Leme, 11 - Calunga, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158152-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/03/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEF DE SOUSA SILVA
Assistente em Administração

(SIASGnet - 22/02/2021) 158152-26437-2021NE800026

CAMPUS BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 158350 - IFRR/CAMPUS B.VISTA

Nº Processo: 23229.000417/2020-55.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores extras..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Valor Total: R\$ 14.912,85. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158350 - IFRR/CAMPUS B.VISTA

Nº Processo: 23229.000417/2020-55.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks)..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Valor Total: R\$ 128.688,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 147/2020

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Softwares e SAAS para o IFSC Total de Itens Licitados: 00027 Novo Edital: 23/02/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho, 150 FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS DE MATTOS
Presidente da Cpl

(SIDECC - 22/02/2021) 158516-26438-2021NE111111

